



1 **ATA DA 3º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE**  
2 **CONTRATUALIZAÇÃO, PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS**  
3 **DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO.**

4 Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de dois mil e vinte três às 13:00 horas/minutos  
5 reuniram-se os membros titulares e suplentes que compõem a Comissão de  
6 Acompanhamento de Contrato CAC/SMS/Guarantã do Norte nomeados conforme  
7 Portaria Nº. 1.049 de 17 de agosto de 2023. Após a Composição dos membros, a  
8 Senhora Relatora Mery Teresinha Fritzen (Coordenadora da CAC) iniciou a reunião  
9 que teve como pauta a Avaliação do cumprimento das metas do Hospital Municipal  
10 Nossa Senhora do Rosário, através do Instituto Social de Saúde São Lucas, referente  
11 à **COMPETÊNCIA 08/2023**. Avaliado de acordo com o Documento Descritivo (anexo  
12 do Contrato de Gestão nº 001/2023), mediante a prestação de ações e serviços  
13 hospitalares de Média e Alta Complexidade no Município de Guarantã do Norte. A  
14 metodologia para avaliação do alcance das metas dessa competência será conforme  
15 indicadores de quantidade e de qualidade contratualizadas. Sendo assim serão  
16 ajustadas e pactuadas em Ata as ações adotadas para as futuras competências.  
17 Dando inicio a reunião foram apresentadas as seguintes considerações: **transcorrido**  
18 **o prazo de 60 dias iniciais para implantação do contrato de gestão a comissão**  
19 **está apta a realizar a avaliação de desempenho do Hospital Municipal e**  
20 **consequentemente realizar as pontuações e sugestões de aplicação de**  
21 **penalidade, tendo em vista que prestação de contas e a avaliação de**  
22 **desempenho seguirão conforme previsto nas cláusulas contratuais.** Em seguida  
23 a comissão passa para as deliberações onde foram analisadas pelos membros da  
24 comissão a) Relatórios de gestão apresentado pelo Instituto Social de Saúde São  
25 Lucas - ISSSL. e b) Documento Descritivo. Foi realizada a avaliação de desempenho  
26 referente aos indicadores das metas quantitativas, conforme Documento Descritivo,  
27 para efeito de pagamento pelo cumprimento das metas **QUANTITATIVAS** é  
28 considerado 60% (sessenta por cento) dos recursos que compõe a parcela variável  
29 mensal, totalizando o valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). Durante  
30 a avaliação das metas foram feitas as seguintes considerações: **1) quanto aos**  
31 **indicadores de desempenho de internações** o hospital apresentou o total de 248  
32 AIHS das quais o montante geral contratualizado na competência 08/2023 é de 180  
33 internações ao mês, perfazendo o desempenho de 138%. Sendo distribuídos  
34 conforme indicadores da seguinte forma: 128% das internações clínicas; 193% das  
35 internações cirúrgicas eletivas e de urgência e emergência e 94% das internações  
36 obstétricas. Diante da análise realizada pela comissão identificou-se a necessidade  
37 de revisão dos quantitativos de internações pactuadas no Contrato de Gestão após o  
38 primeiro trimestre de execução do contrato, tendo em vista que a demanda existente  
39 apresenta um quantitativo superior à meta contratualizada. **2) quanto ao procedimento**  
40 **02.11.08 emissões toacusticas evocadas p/ triagem auditiva (teste da orelhinha)**  
41 **o hospital não dispõe do aparelho necessário para realização do exame, portanto, foi**  
42 **apresentado no relatório de prestação de gestão ofício encaminhado a secretária de**  
43 **saúde solicitando a aquisição do aparelho para viabilizar o cumprimento da meta, 3)**  
44 **quanto ao indicador - Tempo médio de permanência, o hospital apresentou 3,4**  
45 **dias para internações em clinica médica(meta = 3,7) e 2,1 dias para as internações**  
46 **cirúrgicas(meta = 2,3.)(Conforme já discutido anteriormente em outras reuniões da**



47 CAC este indicador deverá ser revisto, pois não está claro (qual resultado deverá ser  
48 obtido, fato este que implica na prestação de contas e análise do indicador, porem,  
49 por se tratar de uma fragilidade contratual o prestador não deverá ser prejudicado.  
50 Sem mais, passou-se para avaliação das **METAS QUALITATIVAS**. Para efeito de  
51 pagamento pelo cumprimento das metas qualitativas, serão considerados 40%  
52 (quarenta por cento) dos recursos que compõe o orçamento da parcela variável  
53 totalizando R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Durante a avaliação das metas  
54 foram feitas as seguintes considerações: **1) quanto ao indicador - Manter CNES**  
55 **atualizado:** o ISSSL solicitou atualização somente dos Recursos Humanos e  
56 apresentou protocolo informando a SMS que não houve alteração na competência de  
57 avaliação, conforme orientado na competência de avaliação anterior. **2) Tempo**  
58 **médio de realização do procedimento eletivo, a contar da data de**  
59 **encaminhamento pela Central de Regulação ao Hospital.** O ISSSL apresentou  
60 resultado no relatório de gestão, conforme sugerido na reunião de avaliação da  
61 competência anterior. **3) quanto ao indicador - Realizar ações de Educação**  
62 **Permanente junto aos profissionais no ambiente hospitalar visando a melhorar**  
63 **a qualidade da assistência prestada** o ISSSL apresentou as listas de presença com  
64 o quantitativo de profissionais contratados por área, conforme sugerido na avaliação  
65 da competência anterior. Isso posto, a CAC finalizou a avaliação dos indicadores das  
66 metas quantitativas e qualitativas, referente à competência de 08/2023, onde os  
67 membros da comissão validam a produção dos serviços de saúde. A pauta estando  
68 cumprida, a reunião foi encerrada às 16h00min, esta ata contém duas páginas com  
69 oitenta linhas. Eu Jorgina Pereira da Silva, lavrei e datei a presente ata que segue  
70 assinada por todos os presentes e validada pelos membros da Comissão de  
71 Acompanhamento de Contratualização, conforme lista de presença (anexo I) da  
72 presente ata.

73 SMS - Coordenador titular Jorge Fritzer  
74 SMS - Coordenador suplente Jorgina Pereira da Silva  
75 SMS - Membro titular Eucane Batista Novais  
76 SMS - Membro suplente \_\_\_\_\_  
77 CMS - titular Carla Ballant  
78 CMS - suplente Mariana Maria P. Dias  
79 ISSSL - titular Regina Alves  
80 ISSSL- suplente Luciana de Fatima Souza